

ECOSIL: A DIMENSÃO PEDAGÓGICA DO CONTROLE EXTERNO E A CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA DE RESPONSABILIDADE PÚBLICA

A história das instituições públicas também pode ser contada pela capacidade de ampliar o sentido de suas próprias atribuições. O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, concebido constitucionalmente para exercer o controle externo da Administração Pública, encontrou na **Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira — ECOSIL** um dos mais fecundos instrumentos para expandir essa missão, conferindo ao conhecimento, à formação e à educação pública lugar de especial relevo em sua atuação institucional.

Não se trata de simples atividade complementar.

A educação voltada à Administração Pública constitui dimensão substantiva do próprio controle. Quanto mais preparado estiver o agente público para planejar, interpretar a legislação, executar políticas, gerir recursos, avaliar resultados e compreender as consequências de suas decisões, menor será o espaço para o imprevisto, a deficiência administrativa e o desperdício do patrimônio coletivo.

É nessa compreensão que reside a singularidade da ECOSIL.

Sua missão pedagógica não concorre com a competência constitucional do Tribunal de Contas. Antes, confere-lhe profundidade preventiva. O controle posterior permanece indispensável à República; entretanto, a orientação qualificada, oferecida antes da ocorrência do dano ou da irregularidade, possui uma virtude que nenhuma sanção posterior consegue substituir: a possibilidade de evitar que o equívoco aconteça.

A ECOSIL, portanto, representa uma inteligência pedagógica incorporada ao sistema de controle externo.

Ao longo de sua trajetória, a Escola ultrapassou o conceito restrito de capacitação funcional. Ampliou sua presença nos Municípios, aproximou-se dos gestores e servidores, incorporou temas contemporâneos à sua programação e passou a dialogar com diferentes segmentos sociais. Sua atuação revela uma compreensão madura do papel das instituições de controle: fiscalizar, orientar, prevenir, formar e aproximar-se da sociedade.

Essa perspectiva assume especial importância diante da complexidade crescente da Administração Pública brasileira.

O gestor contemporâneo administra orçamento, pessoas, contratos, políticas sociais, patrimônio, tecnologia, território e serviços públicos em um ambiente jurídico cada vez mais sofisticado. Não basta, portanto, conhecer procedimentos. É necessário compreender princípios, finalidades, consequências e resultados.

A formação permanente deixa de ser mera vantagem profissional e passa a constituir requisito de boa governança.

Nesse cenário, o **Curso de Aperfeiçoamento em Administração Pública — CAAP** expressa de maneira eloquente a vocação acadêmica da ECOSIL. Ao proporcionar formação continuada aos agentes públicos, o programa contribui para aproximar teoria e prática, legislação e gestão, conhecimento técnico e

experiência administrativa. Em suas sucessivas edições, consolidou-se como espaço de aperfeiçoamento dos quadros municipais e de aproximação entre o Tribunal e aqueles que, na rotina dos municípios, concretizam as políticas públicas.

Há uma dimensão republicana particularmente relevante nesse processo.

A qualidade do Estado depende, em grande medida, da qualidade daqueles que o fazem funcionar.

Uma norma bem redigida não garante, por si só, uma boa administração. É preciso haver agentes capazes de interpretá-la adequadamente, planejamento capaz de orientar sua aplicação, estruturas institucionais aptas a executá-la e uma cultura administrativa comprometida com o interesse público.

É precisamente nesse ponto que a educação se converte em instrumento de governança.

A ECOSIL tem compreendido essa realidade ao ampliar seu campo temático para questões que extrapolam o universo tradicional da contabilidade pública e da prestação de contas.

O urbanismo, o planejamento territorial, as cidades inteligentes e sustentáveis, aperfeiçoamento em administração pública e o Estatuto da Cidade passaram a ocupar espaço relevante em sua agenda pedagógica.

A escolha não é casual.

O município é o espaço imediato da vida cotidiana. Nele estão a rua, a escola, o hospital, o transporte, a habitação, o saneamento, o patrimônio histórico, as áreas verdes, os equipamentos públicos e as relações concretas entre cidadão e poder público.

Planejar a cidade significa, em última análise, planejar condições de existência.

A legislação urbanística, por sua vez, não pode ser compreendida como simples conjunto de normas técnicas. O Estatuto da Cidade introduziu no ordenamento brasileiro uma concepção democrática do desenvolvimento urbano, vinculada à função social da propriedade, ao planejamento e à participação da sociedade.

Ensinar esses fundamentos aos agentes públicos significa contribuir para decisões urbanísticas mais responsáveis e para políticas territoriais capazes de considerar não apenas interesses imediatos, mas as necessidades presentes e futuras da coletividade.

A discussão sobre **cidades inteligentes e sustentáveis** acrescenta outra camada de contemporaneidade.

A cidade inteligente não é simplesmente aquela que dispõe de tecnologia. Inteligência urbana pressupõe capacidade institucional para utilizar informação, inovação, planejamento e recursos tecnológicos na melhoria dos serviços públicos, na racionalização dos recursos e na promoção da qualidade de vida.

A tecnologia, isoladamente, não produz inteligência.

É a boa política pública que lhe confere finalidade.

É o planejamento que lhe confere direção.

É a responsabilidade administrativa que lhe confere legitimidade.

A ECOSIL, ao inserir esses assuntos no universo do controle e da formação, demonstra sensibilidade diante dos desafios que já se apresentam às cidades brasileiras.

Também merece especial destaque a dimensão social assumida pela Escola.

O **LIBERTCE**, mediante o incentivo à leitura no sistema prisional e sua articulação com a remição da pena, talvez seja uma das iniciativas mais expressivas dessa compreensão ampliada acerca da responsabilidade institucional.

A leitura, nesse contexto, não é apenas instrumento de formação intelectual.

É possibilidade de reconstrução.

Para alguém privado da liberdade, um livro pode representar acesso a uma experiência que ultrapassa as limitações físicas do cárcere. A palavra escrita oferece reflexão, conhecimento, imaginação e possibilidade de reencontro com outras perspectivas de existência.

A remição pela leitura possui fundamento jurídico; sua dimensão humana, contudo, é muito mais ampla.

Ao levar o livro para dentro do sistema penitenciário, a ECOSIL afirma uma compreensão profundamente civilizatória da educação: a dignidade humana não desaparece atrás das grades.

Essa mesma concepção explica a aproximação da Escola com a **primeira infância**.

A Constituição Federal, em seu art. 227, estabelece ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, **com absoluta prioridade**, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

A norma constitucional não traduz mera recomendação de política pública. Institui verdadeira prioridade jurídica, impondo ao Poder Público compromisso permanente com a **proteção integral, o amparo, o cuidado e a educação da criança**, especialmente durante os primeiros anos de vida.

A **Lei nº 13.257/2016 — Marco Legal da Primeira Infância** — reforça essa concepção ao reconhecer que os primeiros seis anos constituem período determinante para o desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social. É uma fase singular da existência humana, na qual a qualidade do cuidado recebido, a proteção assegurada, a alimentação, a saúde, os vínculos familiares, os estímulos e as oportunidades educacionais podem repercutir profundamente sobre toda a trajetória futura.

A primeira infância, portanto, reclama uma política pública de caráter integral.

Não se resume à educação.

Envolve **proteção, amparo, cuidado, saúde, alimentação, assistência social, convivência familiar, segurança, cultura e educação**, em uma atuação articulada entre diferentes setores da Administração Pública.

Nesse campo, a atuação do Tribunal de Contas assume particular relevância.

O controle externo não se restringe à fiscalização financeira. Abrange também a análise da **legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia das políticas públicas**. Na pauta da primeira infância, essa responsabilidade pode traduzir-se na avaliação dos planos municipais e estaduais de educação, saúde e assistência social, verificando a existência de objetivos, metas e mecanismos especificamente orientados à proteção e ao desenvolvimento das crianças.

Cabe igualmente acompanhar indicadores relacionados às políticas públicas destinadas à infância, inclusive aqueles vinculados ao **Plano Nacional de Educação e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável — ODS**, especialmente o ODS 3, relativo à saúde e ao bem-estar, e o ODS 4, voltado à educação de qualidade.

Essa dimensão educativa encontra nova expressão no **estúdio de gravação e debates da ECOSIL**, iniciativa que amplia significativamente as possibilidades de difusão do conhecimento produzido e compartilhado pela Escola.

A presença de especialistas, gestores, servidores, juristas e representantes de diferentes áreas da Administração Pública transforma o estúdio em espaço permanente de reflexão institucional.

A conversa qualificada possui valor acadêmico próprio.

Permite confrontar experiências, examinar problemas sob diferentes perspectivas, registrar conhecimentos e oferecer à sociedade acesso a discussões que, durante muito tempo, permaneceram circunscritas aos ambientes técnicos.

A comunicação passa, assim, a integrar o processo educacional.

Não se limita à divulgação de atividades.

Produz conhecimento, promove reflexão e amplia o alcance social da instituição.

Esse movimento revela uma ECOSIL atenta às transformações tecnológicas e às novas formas de circulação do saber. Uma Escola de Contas do século XXI não pode restringir-se ao modelo tradicional de sala de aula. Precisa utilizar as ferramentas contemporâneas sem perder a densidade intelectual que deve caracterizar toda verdadeira atividade educativa.

O desafio está precisamente nessa combinação: **inovação tecnológica sem superficialidade; comunicação acessível sem perda de rigor; extensão social sem abandono da excelência acadêmica**.

É nessa direção que a ECOSIL vem construindo sua identidade.

Como professor, compreendo a educação como processo permanente de formação da consciência. Como secretário da ECOSIL, reconheço diariamente a dimensão institucional dessa responsabilidade.

Uma Escola de Contas não pode limitar sua missão à transmissão de conhecimentos técnicos.

Sua função é contribuir para que o agente público compreenda o significado de sua própria responsabilidade.

Por trás de cada empenho existe uma política pública.

Por trás de cada contrato existe uma necessidade coletiva.

Por trás de cada orçamento existem escolhas.

Por trás de cada decisão administrativa existem pessoas.

A técnica, portanto, somente alcança sua plenitude quando subordinada à finalidade pública.

Essa compreensão deve orientar a formação dos agentes do Estado.

Por isso, a ECOSIL tem buscado construir uma programação capaz de reunir diferentes áreas do conhecimento e diferentes realidades administrativas. O propósito é oferecer ao gestor não apenas respostas para problemas já conhecidos, mas instrumentos intelectuais para enfrentar questões novas.

A Administração Pública vive uma época de transição profunda.

As transformações digitais alteram a prestação dos serviços. A inteligência artificial introduz novas possibilidades e novos dilemas. As mudanças climáticas impõem responsabilidades inéditas ao planejamento urbano. A crescente judicialização das políticas públicas exige maior qualidade técnica das decisões administrativas. A sociedade, mais informada e mais exigente, demanda transparência, eficiência e resultados.

Nesse ambiente, formar servidores e gestores tornou-se uma necessidade estratégica.

As Escolas de Contas podem desempenhar papel decisivo nesse processo.

E a experiência da ECOSIL demonstra que sua atuação pode alcançar muito além dos limites tradicionais da capacitação institucional.

A escola pode ser espaço de formação profissional, laboratório de inovação, ambiente de reflexão acadêmica, instrumento de extensão social e canal permanente de aproximação entre o controle externo e a sociedade.

Essa amplitude confere à ECOSIL uma posição singular no cenário brasileiro das instituições de controle.

Sua experiência interessa às demais Escolas de Contas dos Tribunais de Contas dos Estados e dos Municípios justamente porque demonstra a possibilidade de conferir à educação institucional uma dimensão estratégica.

Não existe, aqui, pretensão de oferecer um modelo acabado.

Instituições públicas não devem copiar experiências; devem aprender umas com as outras.

Cada Escola possui sua realidade, sua estrutura, suas necessidades e sua identidade. A experiência paraibana pode, contudo, oferecer uma reflexão: **o conhecimento produzido pelo controle externo possui valor social muito maior quando compartilhado, sistematizado e transformado em formação.**

O futuro das instituições de controle dependerá, em larga medida, da capacidade de preservar sua independência e, simultaneamente, ampliar sua interlocução com a sociedade.

A autoridade do Tribunal de Contas não diminui quando orienta.

Sua independência não se enfraquece quando educa.

Sua competência constitucional não se dilui quando dialoga.

Ao contrário: a instituição se fortalece quando sua autoridade técnica é acompanhada pela capacidade de formar, esclarecer e prevenir.

Essa é a grande contribuição que uma Escola de Contas pode oferecer ao sistema de controle externo.

A fiscalização identifica desvios.

A orientação ajuda a evitá-los.

A formação reduz vulnerabilidades.

A educação consolida uma cultura administrativa.

E uma cultura administrativa fundada no conhecimento produz efeitos que ultrapassam gerações.

É por isso que a ECOSIL deve ser compreendida como parte integrante de uma concepção moderna de Tribunal de Contas.

Sua função pedagógica não constitui acessório da atividade fiscalizatória.

É uma de suas mais relevantes expressões preventivas.

A Escola amplia a presença institucional do TCE-PB sem substituir suas competências. Leva conhecimento aos municípios, aproxima servidores, gestores, estudantes e cidadãos, estimula o debate, promove formação continuada, incentiva a leitura no sistema prisional, dialoga com a primeira infância, discute urbanismo e sustentabilidade, acompanha as transformações tecnológicas e cria espaços para a reflexão sobre os grandes temas da Administração Pública.

Há, nessa multiplicidade, uma unidade essencial: **a defesa do interesse público por meio do conhecimento.**

Essa é, a meu ver, a essência da ECOSIL.

Não uma escola voltada simplesmente à acumulação de certificados, mas uma instituição comprometida com a transformação da prática administrativa.

Não um espaço destinado apenas à reprodução de conteúdos, mas um ambiente de reflexão crítica.

Não uma estrutura periférica ao Tribunal, mas uma de suas mais importantes expressões pedagógicas.

O nome do Conselheiro Otacílio Silveira, associado à Escola, ganha assim uma significação que ultrapassa a homenagem à memória institucional. A tradição encontra o presente e, por intermédio da educação, projeta-se sobre o futuro.

Uma instituição pública somente permanece verdadeiramente viva quando consegue transmitir às novas gerações os valores que justificaram sua existência.

A ECOSIL realiza essa tarefa por meio do conhecimento.

E o conhecimento, quando colocado a serviço da República, deixa de ser patrimônio individual para tornar-se bem público.

É esse o horizonte que deve orientar uma Escola de Contas.

Formar para prevenir. Aperfeiçoar para transformar. Conhecer para servir.

Essa perspectiva explica a extraordinária relevância social alcançada pela ECOSIL e permite compreender por que suas iniciativas não devem ser vistas como ações isoladas. A primeira infância, o LIBERTCE, o CAAP, o urbanismo, as cidades inteligentes, o Estatuto da Cidade, a formação de servidores, o diálogo com os municípios e o estúdio de debates compõem uma mesma arquitetura institucional: **a construção de uma cultura pública fundada no conhecimento, na responsabilidade e na cidadania.**

É uma obra silenciosa, muitas vezes distante das manchetes, mas profundamente necessária.

Porque o futuro de uma República não se constrói apenas nos grandes pronunciamentos.

Constrói-se na formação cotidiana daqueles que administram seus recursos, executam suas políticas e cuidam de seus interesses.

É nesse trabalho permanente de formação que a ECOSIL encontra sua mais legítima grandeza.

E é nessa missão, simultaneamente institucional, acadêmica e social, que a Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira reafirma sua vocação para permanecer na vanguarda do controle externo brasileiro: **não apenas acompanhando as transformações da Administração Pública, mas preparando pessoas e instituições para compreendê-las, enfrentá-las e convertê-las em melhores serviços para a sociedade.**

Carlos Pessoa de Aquino

Secretário da Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira — ECOSIL/TCE-PB. Professor da Universidade Federal da Paraíba - UFPB.